

PORTARIA ARPE Nº 021, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e conforme estabelece a Lei Estadual nº 8.536/81, a Lei Federal nº 6.226/75, Lei Complementar Estadual nº 28/2000 e a CF/88, **RESOLVE: 01** - Determinar que seja averbado para efeito de aposentadoria, o tempo contribuído à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, da Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados, NEILDES PEDROSA VIEIRA PAIVA, matrícula 353-0; **02** - Os períodos serão averbados nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 31/08/2021 pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, ou seja, o tempo de 1.309 (mil trezentos e nove) dias, que corresponde a 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 0 (zero) dias; **03** - Anote-se na ficha funcional da servidora. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO O. R. MONTEIRO

Diretor-Presidente.